



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 430/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006586/08-92,

DECIDE indeferir o pedido de revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Medicina, obtido por **Sergio Medeiros Alves**, junto à Universidade Técnica Privada Cosmos, na Bolívia.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 25 de março de 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente